



# 2020

ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO DE ATIVIDADES  
MAPA DE PESSOAL



## **Mensagem do Presidente**

A elaboração dos documentos previsionais para 2020 foi realizada num contexto muito particular.

Este documento face ao novo quadro de competências atribuídas às juntas de freguesia, com a aprovação das leis 73/2013 e 75/2013 de três de setembro, Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais assume-se como um documento com alguma dificuldade e complexidade, o que ainda acontece, especialmente em matéria de atribuição de novas dotações tornando-se difícil ter uma real percepção da tipologia e estima de receita prevista para 2020, a qual é fundamental para o trabalho com sentido de responsabilidade e bom senso na elaboração de um documento previsional. Falamos, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (urbano e rural) e das novas competências com os acordos de execução e ainda a falta de receita que se vai verificar nos canídeos para o ano dois mil e vinte.

O ano de 2019 não foi um ano particularmente difícil, não obstante, alguns constrangimentos próprios das dificuldades que existem nas freguesias, com especial relevo na parte social, em que a freguesia deu resposta cabal a todas as situações que se depararam, sendo embora um ano de alguma retoma e confiança política.

No entanto, a Junta de Freguesia na elaboração do orçamento para 2020 mantém um orçamento ambicioso de alguma dificuldade de execução, mas realista e com projetos credíveis e sustentáveis, com o objetivo de responder aos seus fregueses, mas sempre pensando no futuro, sem esquecer as atribuições próprias ou delegadas, nem o equilíbrio financeiro

Face ao plano apresentado, a Junta de Freguesia volta a apostar no incremento na qualidade de vida dos seus fregueses, promovendo atividades para o desenvolvimento da autonomia funcional, pessoal e social organizadas em vários segmentos.

**Educação e juventude**

**Ação social**

**Cidadania**

**Cultura e desporto**

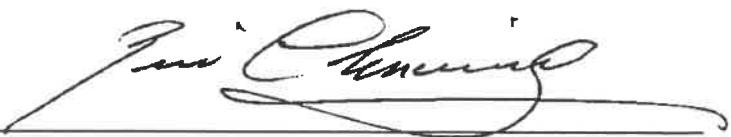
**Ambiente e limpeza urbana**

**Organização administrativa e recursos humanos**

É conhecida a forma franca, leal e realista como trabalhamos, assim o presente orçamento reflete uma resposta às principais áreas de intervenção.

Neste contexto os desígnios de rigor orçamental, dedicação, solidariedade e trabalho de proximidade, continuarão a ser os pilares prioritários deste Executivo para o presente e futuro da Freguesia, com vista a obter os fins a que nos propusemos, superando as dificuldades e complexidades, tratando assim todos os problemas referenciados sempre com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e suas necessidades.

*Rui Cardoso Mauricio*





---

## Conteúdo

---

Introdução.....	7
Grandes Opções do Plano .....	11
Plano Plurianual de Atividades.....	17
Plano Plurianual de Investimentos .....	18
Resumo do Orçamento .....	19
Orçamento da Receita .....	25
Orçamento da Despesa .....	31
Mapa de Pessoal .....	45
Encerramento .....	49

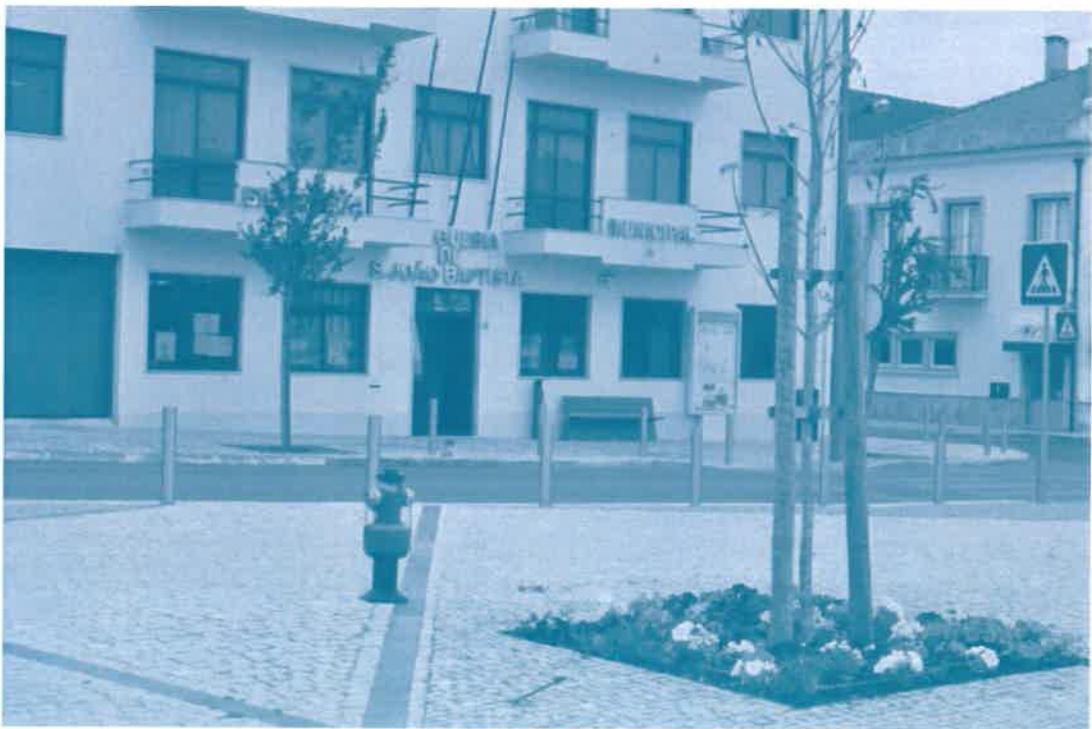
  
  




---

## Introdução

---





## Introdução

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos, para 2020, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a percepção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação de propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos das várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo desta Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2020, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 139.876,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados no presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.



---

## Grandes Opções do Plano

---





## **Grandes Opções do Plano**

Os planos de atividades constituem as atribuições da Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e as linhas estratégicas a desenvolver ao longo do ano de 2020, face às competências próprias que a lei lhe confere, nomeadamente nos seguintes domínios:

### **Educação e Juventude**

#### ***Âmbito próprio das competências das freguesias***

- Continuar a proceder á aquisição mensal de material de limpeza e higiene para as escolas do ensino básico, ensino pré-escolar e Componente de Apoio à Família da área da Freguesia de São João Baptista, designadamente António Gedeão e Zona Verde;
- Continuar a apoiar e dinamizar formações às assistentes operacionais dos respetivos estabelecimentos de ensino;
- Continuar a colaborar em todas as iniciativas desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento na nossa Freguesia no sentido de valorizar a educação e formação;

#### ***Para além do âmbito das competências***

É na juventude e na educação dos mais jovens que reside o futuro da nossa comunidade, transformando-os nos homens do amanhã. Cientes desta realidade é fundamental que desenvolvamos mecanismos que permitam aos jovens Entroncamentenses beneficiar de todas as oportunidades que lhe são colocadas independentemente da sua origem ou extrato social, assim propomos;

- Fomentar a organização de colóquios/palestras;
- Apoiar e colaborar com as Associações/Organizações de jovens da Freguesia;
- Ajudar a promover iniciativas que permitam aos jovens atingir a sua realização pessoal nos espaços de Freguesia e da nossa cidade;
- Continuar a colaborar com as Associações de Pais nas atividades que possam desenvolver.

### **A Ação Social**

Uma cidade mais inclusiva e solidária onde todos e cada um fazem parte da mesma comunidade deve ser um pilar estruturante na construção da sociedade que pretendemos. À Junta de Freguesia enquanto forma de poder público mais perto dos fregueses compete estar atenta a esta matéria tão sensível. Neste sentido, pretendemos;

## Grandes Opções do Plano

- *Continuar a apoiar ainda famílias carenciadas noutras parâmetros de necessidades, nomeadamente, na área de apoio á saúde com a aquisição de medicamentos, deslocações aos hospitais e outras, sempre que justificadas e fundamentadas;*
- *Continuar a desenvolver o Projeto Laços&Abraços em parceria com projeto "dez mil vidas", baseado no apoio essencialmente a pessoas idosas que vivam sós e que necessitam de apoio, nomeadamente, acompanhamento a consultas, levantamento de receitas, aconselhamento em caso de dúvidas propostas e não menos importante o acompanhamento telefónico periódico, de forma a garantir o bem-estar psicológico;*
- *Continuar a incentivar a mobilidade dos mais idosos evitando o isolamento social criando e promovendo atividades de caráter formativo, animador, música e outros, com o intuito de trazer á rua os idosos e minimizar o desconforto e sofrimento de quem vive na solidão;*
- *Continuar a desenvolver e apoiar contactos de proximidade com as Associações e Coletividades fomentando assim o seu trabalho na comunidade;*
- *Continuar a oferecer o jantar de Natal aos Bombeiros e á P.S.P.;*
- *Continuar a colaborar com a P.S.P. no pagamento de transportes públicos para repatriamento de indigentes que se apresentam na nossa Freguesia.*
- *Continuar a presentear com a aquisição de brinquedos na época natalícia as crianças de famílias carenciadas;*
- *Continuar a colaborar com a CPCJ*

## Desporto, Cultura e Tempos Livres

Aproveitando as forças de todas os intervenientes na nossa comunidade, porque a nossa Freguesia tem necessidade de ser abrangente em todas as vertentes, uma Freguesia com mais vida. Desta forma, a descentralização das iniciativas promovendo-as por vários pontos de freguesia, assume numa fundamentalidade no sentido de estreitar caminhos e eliminar barreiras sociais, garantido que todos têm acesso á cultura e desporto. Neste sentido, propomos,

- *Continuar a apoiar as Associações e os eventos relacionados com a cultura e desporto;*
- *Comemorar o dia Internacional da Mulher;*
- *Comemorar o dia Mundial da Criança;*
- *Promover exposições de pintura, escultura e artesanato;*
- *Promover workshops e ações de esclarecimentos;*
- *Promover a Freguesia passo a passo.*

### Ambiente e limpeza urbana

A sustentabilidade ambiental assume cada vez mais preponderância nas decisões de todos os intervenientes políticos, devendo ser uma preocupação repartida por todos, mais incisivamente aos nossos fregueses. Essa responsabilidade deve ser assumida e partilhada por todos.

Paralelamente à problemática do ambiente de limpeza e higienização das nossas ruas e passeios será sempre encarado com toda a responsabilidade pela junta, no sentido de:

- *Verificar e identificar a limpeza das ruas, jardins, espaços públicos, sumidores, estado das passadeiras, reportando sempre ao município o que for da sua responsabilidade de atuação e solucionar as situações que fazem parte da competência da Junta de Freguesia;*
- *Desenvolver e promover campanhas de sensibilização no sentido de erradicar os dejetos de animais nas ruas, passeios e nos jardins públicos da Freguesia;*
- *Desenvolver e promover ações de sensibilização para a necessidade do registo dos animais e a problemática das consequências de não o fazer;*
- *Desenvolver e promover campanhas de adoção e sensibilização para a promoção de bem-estar dos animais de companhia;*
- *Desenvolver a promover campanhas de incentivo à separação dos resíduos/lixo, utilizando os utensílios adequados e depositar conscientemente nos locais públicos próprios de forma a tornar a Freguesia limpa e harmoniosa com o ambiente.*

### A Junta de Freguesia e a cidadania

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade, conduzem assim, à necessidade de desenvolvimento de competências diversas para o exercício de cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da Junta de Freguesia numa época de diversidade social e cultural crescente, tem como preocupação os cidadãos, no sentido de promover a tolerância e a não descriminação e nos domínio dos direitos humanos, igualdade de género, interculturalidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, saúde, sexualidade, instituições e participações democráticas, segurança, bem estar animal, empreendedorismo, e voluntariado.

Todos os elementos visam contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, é assim que neste sentido pretendemos:

- *Continuar a apoiar o Dia Municipal do Idoso;*
- *Promover o convívio e a integração entre séniores, jovens e crianças, dinamizando matinés, passeios e outras atividades;*
- *Comemorar o Aniversário da Freguesia de forma aberta com a população;*
- *Apoiar e dinamizar todas as propostas feitas á Junta de Freguesia de projetos sustentáveis na área da cidadania;*

## Grandes Opções do Plano

- *Colaborar com a Direção-Geral de Reinserção no acompanhamento de prestação de trabalho na Freguesia, para melhor reintegração na sociedade;*
- *Dinamizar e promover o comércio local;*

## Organização administrativa e recursos humanos

A gestão do dia-a-dia da Freguesia quer na vertente administrativa quer na vertente operacional é por vezes o trabalho que não está tão visível, mas que dá corpo à autarquia.

Assim, numa autarquia mais moderna, comunicativa e transparente, em que os seus agentes estão munidos de todos as ferramentas para prestarem um melhor serviço a toda a comunidade é e será sempre uma prioridade.

Neste sentido pretendemos:

- *Modernizar o site da Junta de Freguesia, e utilizar outras formas de comunicação através de redes sociais;*
- *Proporcionar aos funcionários e elementos do executivo, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público;*
- *Dinamizar o Espaço do Cidadão de forma a satisfazer cada vez mais as necessidades dos fregueses.*

## Grandes Opções do Plano

## Plano Plurianual de Atividades

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento %	Datas	Pagamentos						Total Previsto	
						Períodos Anteriores			Períodos Seguintes				
						Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	2020	2021	2022	2023	2024	
						Base de Execução	Base de Execução	2020	2021	2022	2023	2024	Outros
						RG	RP	UE	EMPR	Intício	Fim		
			Económica	Obrigatória									
1	1 08	Funções gerais	0103 0602030507	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	300,00	250,00	0,00	0,00	0,00
		Promoção do convívio entre seniores								300,00	250,00	0,00	0,00
2	2 01	Funções sociais	0103 0602030509	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	10 695,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Proporcionar às crianças carenciadas da Freguesia um Natal mais feliz através da atribuição de brinquedos.							420,00	400,00	0,00	0,00	0,00
2	2 02	Colaborar com a Cáritas, através de protocolo, na aquisição de géneros alimentícios para distribuição pelas famílias carenciadas.	0103 04080201	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	6.650,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
									6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2 03	Comemorações do dia Mundial da Criança.	0103 0602030503	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	400,00	300,00	0,00	0,00	0,00
2	2 04	Participação do dia Municipal do Idoso	0103 0602030508	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
2	2 05	Entrega de cabazes com alimentos para famílias mais carenciadas	0103 04080202	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	1.150,00	400,00	0,00	0,00	0,00
									400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2 06	Comemoração do dia de aniversário da Junta de Freguesia	0103 0602030504	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2	2 07	Participação nas Festas de São João	0103 0602030505	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2	2 09	Apóio social a atividades seniores	0103 0602030506	A 0 100 0 0	01/01/2018 31/12/2021	0	0,00	0,00	275,00	250,00	0,00	0,00	0,00
									275,00	250,00	0,00	0,00	0,00
		Total				0,00	0,00	10.995,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													20.995,00


## Grandes Opções do Plano

## Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Despesa												Total Previsto	
			Fonte de Financiamento (2)			Datas			Períodos Seguintes							
			AC	AA	UE	EMP	Inicio	Fim	Realização do período 2019	Estimativa de Realizado em Períodos Anteriores	2020	2021	2022	2023	2024	
1		<u>Funcções gerais</u>							0,00	0,00	16 184,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	20.554,00
1	01	Equipamento de Informática	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.07	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00
1	02	Softwares Informáticos	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.08	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	500,00
1	03	Equipamento Administrativo	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.09	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	1.500,00
1	04	Ferramentas e Utensílios	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.11	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	20,00
1	05	Artigos e Objetos de Valor	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.12	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	20,00
1	06	Melhoramentos na Sede da Junta de Freguesia	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.30	0,00	0,00	11.651,00	500,00	0,00	12.151,00
1	07	Outros Investimentos	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.307	0,00	0,00	2.013,00	2.000,00	0,00	4.013,00
1	08	Parques e Jardins	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.04.05	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00
1	09	Aquisição de Viatura	A	100			01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.06.02	0,00	0,00	250,00	100,00	0,00	350,00
		Total					0,00	0,00	16 184,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.554,00


---

## Resumo do Orçamento

---





## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento comprehende todas as despesas e receitas, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

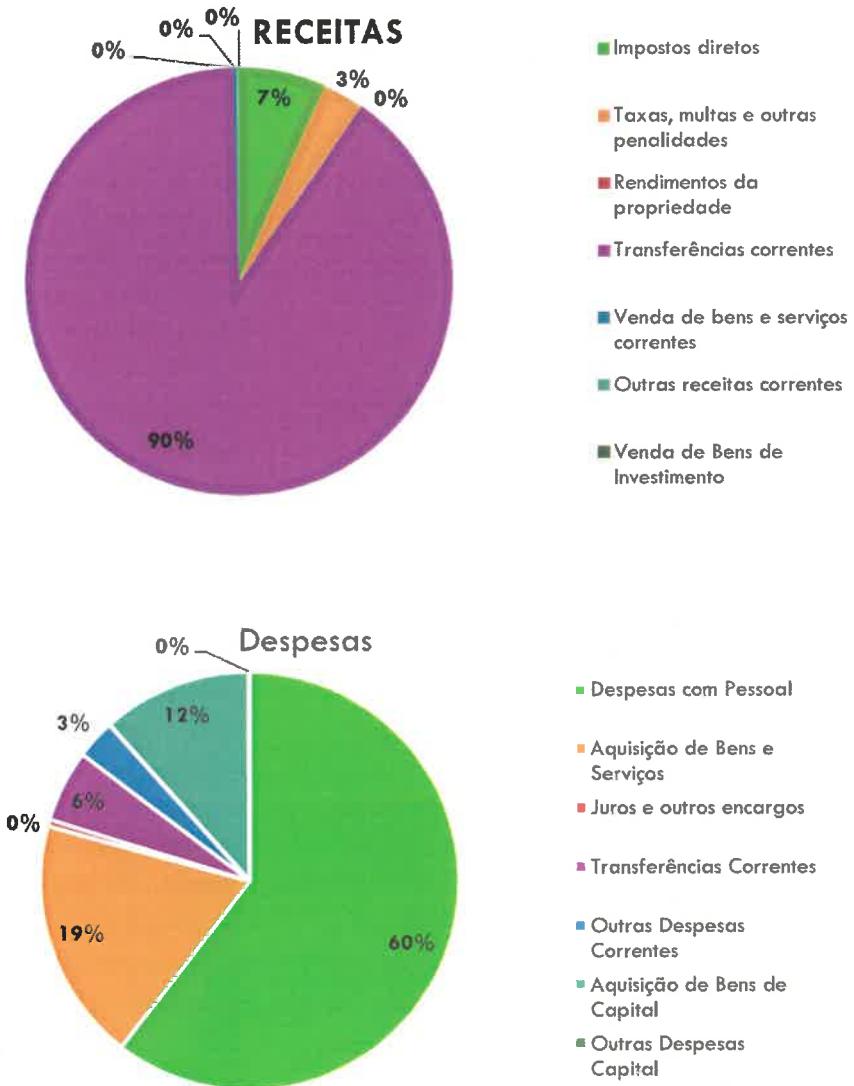
**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

## Resumo do Orçamento

### RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2019, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2020.

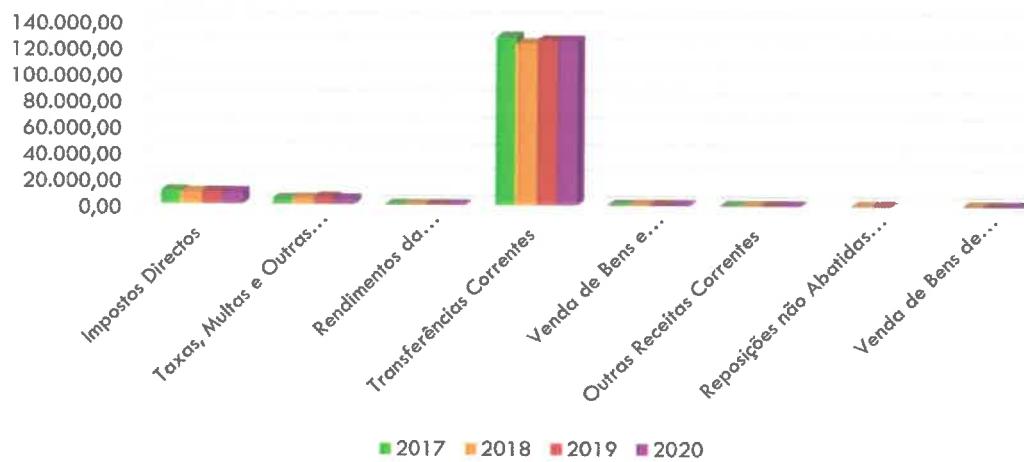


## Resumo do Orçamento

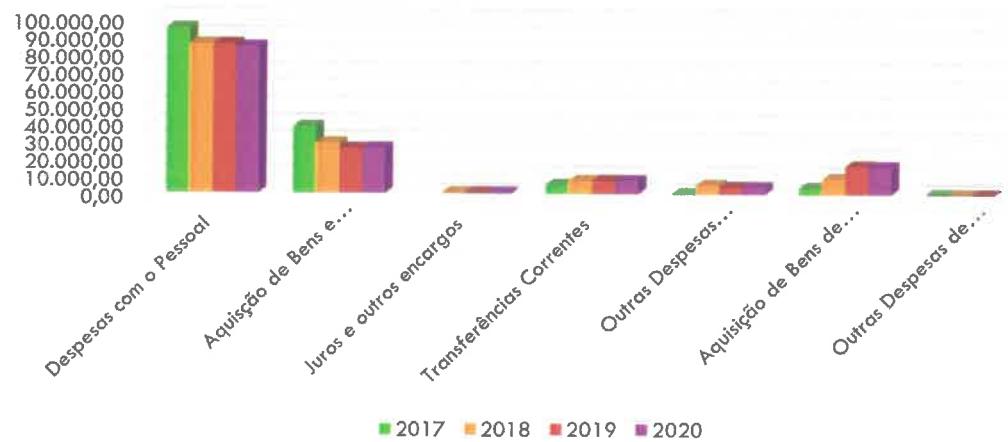
### Resumo do Orçamento 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
<b>Correntes</b>	<b>139.875,00</b>	<b>Correntes</b>	<b>123.692,00</b>
<b>Capital</b>	<b>1,00</b>	<b>Capital</b>	<b>16.184,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>139.876,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>139.876,00</b>

### Evolução da Receita - 2017 - 2020



### Evolução da Despesa - 2017 - 2020

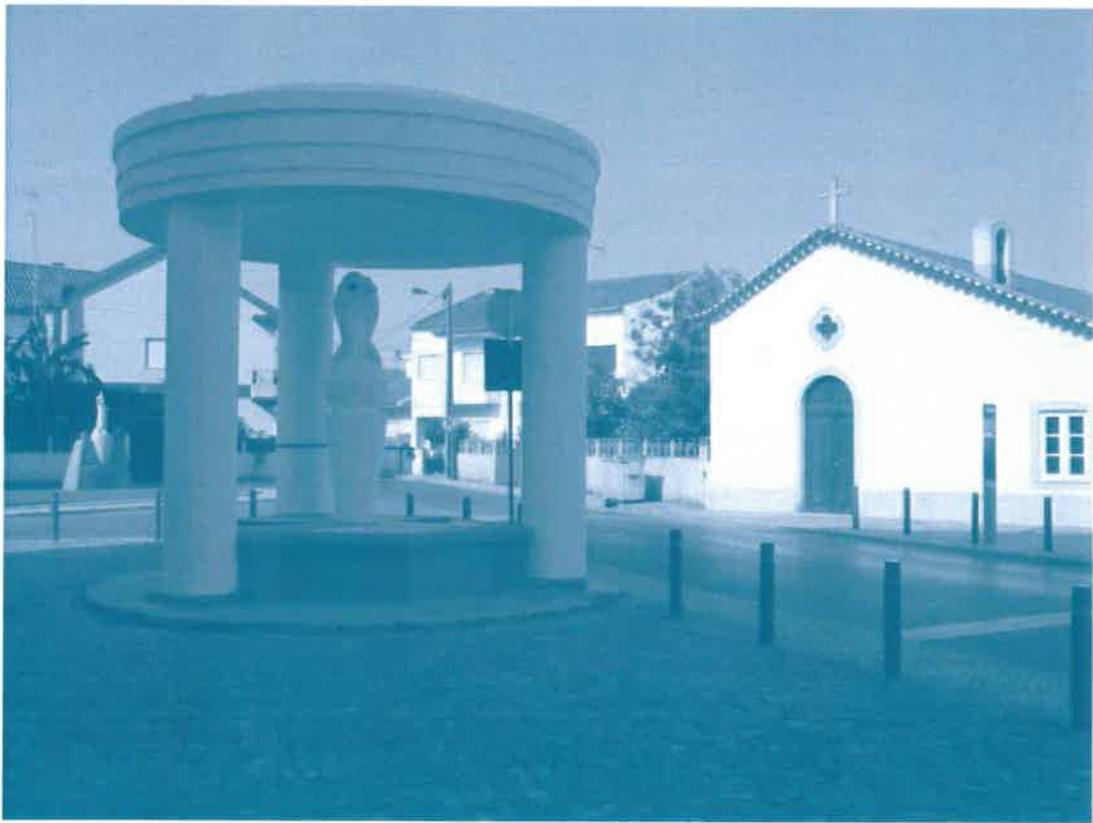




---

## Orçamento da Receita

---





## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2020 é de 139.876,00EUR, sendo composto praticamente por receita corrente.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2019 uma ligeira diminuição de 0,69%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	9.300,00
Taxas, multas e outras penalidades	4.268,00
Rendimentos da propriedade	8,00
Transferências correntes	125.698,00
Venda de bens e serviços correntes	500,00
Outras receitas correntes	101,00
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>139.875,00</b>
Venda de Bens de Investimento	1,00
<b>Total da Receita Capital</b>	<b>1,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>139.876,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 89,86% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal e IEFP.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

## **Receitas Correntes**

### **\_Impostos diretos**

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100% da receita de cobrança do IMI rústico, e 1% de IMI urbano sobre prédios existentes na área territorial da Freguesia. No ano de 2020, prevê-se receber cerca de 9.300,00EUR.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem- se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2020, as transferências para a Junta de Freguesia de São João Baptista cifra-se em 81.345,00EUR, através do FFF, valor igual ao do ano de 2019, em virtude de não existir ainda OE a verba inscrita é aquela que consta no OE para 2019, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas proveniente do OE para 2020, referentes ao vencimento a meio tempo do Presidente

### **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal está prevista a verba de 15.850,00EUR.

Orçamento da Receita

Ano: 2020

(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b><i>Receitas Correntes</i></b>				
01	<b>Impostos directos</b>	9.300,00		
01.02	<b>Outros</b>		9.300,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			9.300,00
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	4.268,00		
04.01	<b>Taxas</b>		4.118,00	
04.01.23	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>		4.118,00	
04.01.23.04	Canídeos			317,00
04.01.23.99	<b>Outras</b>		3.801,00	
04.01.23.99.01	Atestados			3.500,00
04.01.23.99.02	Serviços Prestados			300,00
04.01.23.99.03	Licenciamento de atividades			1,00
04.02	<b>Multas e outras penalidades</b>		150,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			150,00
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>	8,00		
05.02	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>		8,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			8,00
06	<b>Transferências correntes</b>	125.698,00		
06.03	<b>Administração central</b>		109.846,00	
06.03.01	<b>Estado</b>		89.845,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			81.345,00
06.03.01.05	Participação nos Impostos do Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013			1.750,00
06.03.01.99	<b>Outras</b>		6.750,00	
06.03.01.99.01	DGAL			6.750,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			1,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos			20.000,00
06.05	<b>Administração local</b>		15.850,00	
A Transportar				123.422,00

**Orçamento da Receita**

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>			<b>15.850,00</b>
06.05.01.01	Câmara Municipal Entroncamento			15.150,00
06.05.01.02	Recenseamento e Atos Eleitorais			700,00
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			<b>1,00</b>
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>			<b>1,00</b>
06.08.01	Famílias			1,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>500,00</b>		
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>500,00</b>		
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			250,00
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto</b>	<b>250,00</b>		
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>250,00</b>		
07.02.08.03.03	Serviços culturais			125,00
07.02.08.03.04	Serviços desportivos			125,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>101,00</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>101,00</b>		
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>101,00</b>		
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros			1,00
08.01.99.99	Diversas			100,00
<i>Total das Receitas Correntes</i>				<b>139.875,00</b>
<i><u>Receitas de Capital</u></i>				
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>1,00</b>		
<b>09.04</b>	<b>Outros bens de investimento</b>		<b>1,00</b>	
<b>09.04.06</b>	<b>Administração Pública - Administração local - Continente</b>		<b>1,00</b>	
09.04.06.01	Equipamento de transporte			1,00
<i>Total das Receitas de Capital</i>				<b>1,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>139.876,00</b>

---

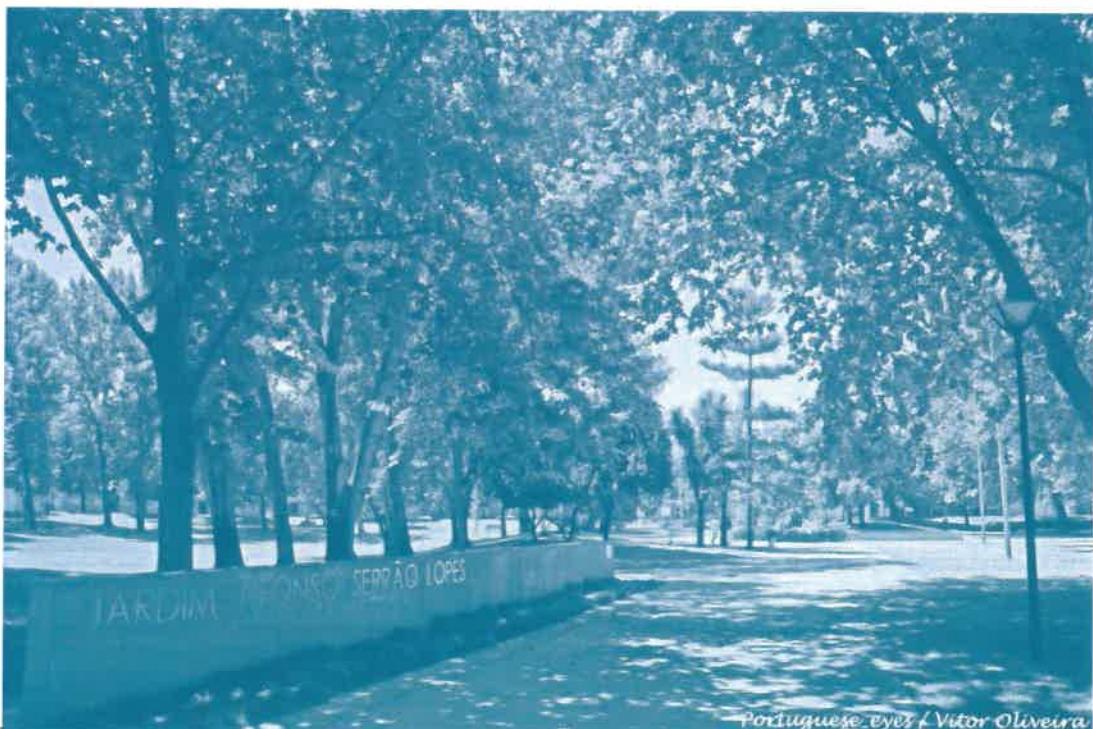
## Orçamento da Receita

---

---

## Orçamento da Despesa

---





## Orçamento Despesa

A despesa prevista para o ano de 2020 é de 139.876,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 123.692,00EUR e a despesa de capital 16.184,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<b>CORRENTE</b>	
Despesas com o pessoal	84.581,00
Aquisição de bens e serviços	26.304,00
Juros e outros encargos	700,00
Transferências correntes	7.801,00
Outras despesas correntes	4.306,00
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>123.692,00</b>
<b>CAPITAL</b>	
Aquisição de bens de capital	16.183,00
Outros Investimentos	1,00
<b>Total Despesa Capital</b>	<b>16.184,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>139.876,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### Despesas Correntes

#### Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 84.581,00EUR. Embora este valor possa parecer muito elevado, faz-se a ressalva de que aqui estão incluídas as verbas previstas com as bolsas mensais das pessoas inscritas nos programas de emprego do IEFP.

#### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da Freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

#### Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da Junta de Freguesia, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 13.138,00EUR.

---

## Orçamento Despesa

---

### Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 13.166,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

### \_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 7.801,00EUR, na qual se inscrevem as verbas para apoio social.

### \_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 4.306,00EUR.

### \_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 16.184,00EUR.

gbs  
Decat.  
Honevraum.  
jfb  
ap

**Orçamento Despesa**

**Distribuição por classificação orgânica**

Classificação Económica	Classificação Orgânica	0103 Administração Autárquica	03 Escolas	Total	
				Valor	%
	<b>Despesas Correntes</b>		04 Instituições		
01	Despesas com o Pessoal	84.576,00	5,00	-	84.581,00
02	Aquisição de Bens e Serviços	14.258,00	5.485,00	6.561,00	26.304,00
03	Juros e Outros Encargos	700,00	-	-	700,00
04	Transferências Correntes	7.801,00	-	-	7.801,00
05	Subsídios	-	-	-	0,00
06	Outras Despesas Correntes	4.295,00	10,00	1,00	4.306,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	111.630,00	5.500,00	6.562,00	123.692,00
	<b>Despesas de Capital</b>				88,43 %
07	Aquisição de Bens de Capital	14.682,00	1.500,00	1.00	16.183,00
08	Transferências de Capital	-	-	-	0,00
09	Activos Financeiros	-	-	-	0,00
10	Passivos Financeiros	-	-	-	0,00
11	Outras Despesas de Capital	1,00	-	-	1,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	14.683,00	1.500,00	1,00	16.184,00
	<b>T O T A L</b>	126.313,00	7.000,00	6.563,00	139.876,00
					100,00 %



## Orçamento Despesa

Ano: 2020

(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	<b>Autarquia</b>	126.313,00		
01.03	<b>Administração Autárquica</b>	126.313,00		
	<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
01	<b>Despesas com o pessoal</b>	84.576,00		
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		71.763,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.700,00
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>		21.300,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			21.300,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			2.100,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			18.362,00
01.01.10	<b>Gratificações</b>	6.800,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos			6.800,00
01.01.11	Representação			1,00
01.01.13	Subsídio de refeição			7.900,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			6.600,00
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	3.001,00		
01.02.02	Horas extraordinárias			150,00
01.02.04	<b>Ajudas de custo</b>	750,00		
01.02.04.01	Subsídio de Transporte			450,00
01.02.04.02	Ajudas de custo			300,00
01.02.05	Abono para falhas			2.100,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios			1,00
01.03	<b>Segurança social</b>	9.812,00		
01.03.01	Encargos com a saúde			750,00
	<b>A Transportar</b>			75.514,00

**Orçamento Despesa**

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.02	Outros encargos com a saúde			250,00
01.03.05	<b>Contribuições para a segurança social</b>		6.951,00	
01.03.05.02	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		6.951,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			6.950,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			1,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			1,00
01.03.09	<b>Seguros</b>		1.860,00	
01.03.09.01	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>		1.860,00	
01.03.09.01.01	Autarcas			500,00
01.03.09.01.02	Funcionários			660,00
01.03.09.01.03	Outro pessoal			700,00
02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	14.258,00		
02.01	<b>Aquisição de bens</b>		2.477,00	
02.01.02	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		201,00	
02.01.02.01	Gasolina			200,00
02.01.02.02	Gasóleo			1,00
02.01.04	Limpeza e higiene			50,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			250,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			125,00
02.01.08	Material de escritório			450,00
02.01.11	Material de consumo clínico			50,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			350,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			200,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			200,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			500,00
<b>A Transportar</b>				87.052,00

## Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.21	Outros bens			1,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>11.781,00</b>	
02.02.01	Encargos das instalações			1.600,00
02.02.02	Limpeza e higiene			250,00
02.02.03	Conservação de bens			1,00
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>		<b>2.700,00</b>	
02.02.09.01	Telecomunicações			2.500,00
02.02.09.02	Serviço Postal			200,00
02.02.10	Transportes			250,00
02.02.12	Seguros			900,00
02.02.13	Deslocações e estadas			480,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			250,00
02.02.15	Formação			700,00
02.02.17	Publicidade			250,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.000,00
02.02.19	Assistência técnica			1.400,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			1.200,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>300,00</b>	
02.02.25.01	Água embalada			300,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>700,00</b>		
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>		<b>700,00</b>	
03.06.01	Outros encargos financeiros			700,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>7.801,00</b>		
<b>04.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>1,00</b>	
04.05.01	Continente			1,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>7.800,00</b>	
<b>A Transportar</b>				<b>99.535,00</b>

**Orçamento Despesa**

<b>Classificação Económica</b>		<b>Total</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>Valor</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>			
<b>04.08.02</b>	<b>Outras</b>		<b>7.800,00</b>	
04.08.02.01	Alimentação de Apoio Social			6.650,00
04.08.02.02	Outros Apoios a Famílias carenciadas			1.150,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>4.295,00</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>4.295,00</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>4.295,00</b>	
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>		<b>4.295,00</b>	
06.02.03.05.01	Direitos de Autor			300,00
06.02.03.05.02	Repatriamento			200,00
06.02.03.05.03	Dia Mundial da Criança			400,00
06.02.03.05.04	Festividades da Autarquia			1.000,00
06.02.03.05.05	Festas de São João			500,00
06.02.03.05.06	Apoio á Terceira Idade			275,00
06.02.03.05.07	Passeio do Idoso			300,00
06.02.03.05.08	Dia Municipal do Idoso			300,00
06.02.03.05.09	Festividades de Natal			420,00
06.02.03.05.10	Quotizações			550,00
06.02.03.05.11	Outras despesas correntes			50,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>				<b>111.630,00</b>
<b><u>Despesas de Capital</u></b>				
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>14.682,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>14.682,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>12.151,00</b>	
07.01.03.01	Instalações de serviços			11.651,00
07.01.03.07	Outros			500,00
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>510,00</b>	
07.01.04.05	Parques e jardins			500,00
<b>A Transportar</b>				<b>124.281,00</b>

Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.04.13	Outros			10,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>250,00</b>	
07.01.06.02	Outro			250,00
07.01.07	Equipamento de informática			500,00
07.01.08	Software informático			250,00
07.01.09	Equipamento administrativo			1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			10,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor			10,00
07.01.13	Investimentos incorpóreos			1,00
<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>1,00</b>		
<b>11.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>1,00</b>	
11.02.99	Outras			1,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>				<b>14.683,00</b>
<b>03</b>	<b>Escolas</b>	<b>7.000,00</b>		
<i>Despesas Correntes</i>				
01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>5,00</b>		
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>3,00</b>	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			1,00
01.01.13	Subsídio de refeição			1,00
01.03	<b>Segurança social</b>		<b>2,00</b>	
01.03.05	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>1,00</b>	
01.03.05.02	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		<b>1,00</b>	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			1,00
01.03.09	<b>Seguros</b>		<b>1,00</b>	
<i>A Transportar</i>				<b>126.317,00</b>

## Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.09.01	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>			1,00
01.03.09.01.03	Outro pessoal			1,00
02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	5.485,00		
02.01	<b>Aquisição de bens</b>		4.900,00	
02.01.04	Limpeza e higiene			4.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			400,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			250,00
02.01.08	Material de escritório			100,00
02.01.11	Material de consumo clínico			150,00
02.02	<b>Aquisição de serviços</b>	585,00		
02.02.03	Conservação de bens			1,00
02.02.10	Transportes			100,00
02.02.25	<b>Outros serviços</b>	484,00		
02.02.25.99	Outras			484,00
06	<b>Outras despesas correntes</b>	10,00		
06.02	<b>Diversas</b>		10,00	
06.02.03	<b>Outras</b>		10,00	
06.02.03.05	<b>Outras</b>		10,00	
06.02.03.05.11	Outras despesas correntes			10,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>				5.500,00
<u><b>Despesas de Capital</b></u>				
07	<b>Aquisição de bens de capital</b>	1.500,00		
07.01	<b>Investimentos</b>		1.500,00	
07.01.03	<b>Edifícios</b>		1.500,00	
07.01.03.05	Escolas			1.500,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>				1.500,00
<b>A Transportar</b>				133.313,00

**Orçamento Despesa**

		Classificação Económica	Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
04	<b>Instituições</b>		<b>6.563,00</b>		
		<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.561,00</b>		
02.01	<b>Aquisição de bens</b>			<b>5.761,00</b>	
02.01.02	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>			<b>60,00</b>	
02.01.02.01	Gasolina				60,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas				1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar				200,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais				500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas				4.000,00
02.01.21	Outros bens				1,00
02.02	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>800,00</b>		
02.02.03	Conservação de bens				50,00
02.02.13	Deslocações e estadas				500,00
02.02.25	<b>Outros serviços</b>		<b>250,00</b>		
02.02.25.99	Outras				250,00
06	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>1,00</b>		
06.02	<b>Diversas</b>			<b>1,00</b>	
06.02.03	<b>Outras</b>			<b>1,00</b>	
06.02.03.05	<b>Outras</b>			<b>1,00</b>	
06.02.03.05.11	Outras despesas correntes				1,00
	<b><u>Total das Despesas Correntes</u></b>				<b>6.562,00</b>
		<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
07	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>1,00</b>		
07.01	<b>Investimentos</b>			<b>1,00</b>	
07.01.03	<b>Edifícios</b>			<b>1,00</b>	
	<b>A Transportar</b>				<b>139.875,00</b>

## Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			1,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>				<b>1,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>139.876,00</b>

*[Handwritten signature]*  
Decaf.

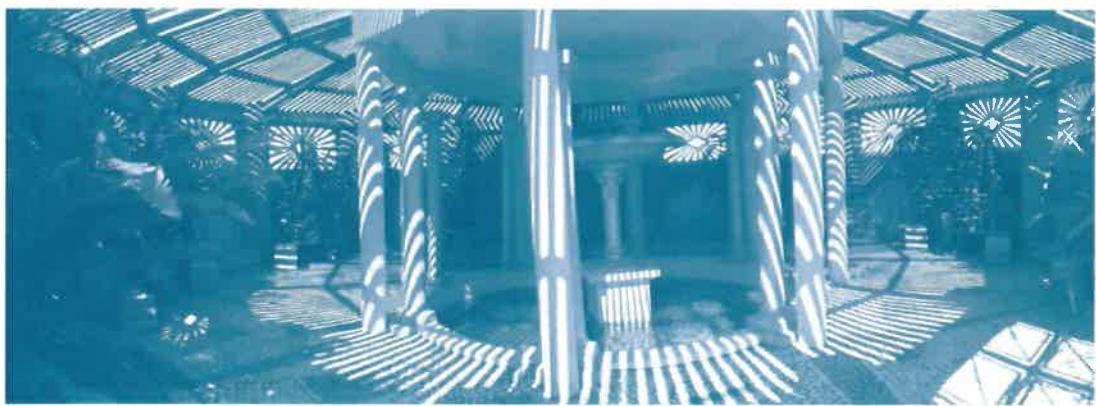
*Honolulu*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

---

## Mapa de Pessoal

---





## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo	Carreira	Categoria	Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho			TOTAL
					CTI	Preenchidos	A preencher	
Área de Secretaria/Contabilidade e Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento ao público</li> <li>• Realizar registo e licenciamento de canideos</li> <li>• Realizar todo o trabalho administrativo</li> <li>• Elaborar e gerir a Contabilidade</li> <li>• Gerir a Tesouraria</li> <li>• Dar seguimento a todo o expediente da Junta</li> <li>• Acompanhamento à Assembleia de Freguesia</li> <li>• Emitir atestados e declarações diversas</li> <li>• Elaborar atas</li> <li>• Organização de processos</li> <li>• Acompanhamento à Comissão Recenceadora</li> </ul>								
Área de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade adicional Obrigatória	0	0	1	1
<p>Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, e manutenção de edifícios e equipamentos da freguesia e urbanos.</p>								
					TOTAL	2	0	3

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

*António Soeiro  
Mafalda  
HF*



---

## Encerramento

---





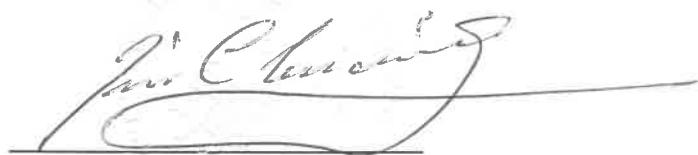
---

Encerramento

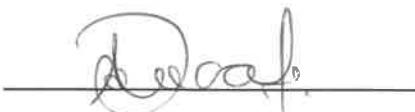
---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 51 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de São João Baptista realizada em quatro de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

O Presidente



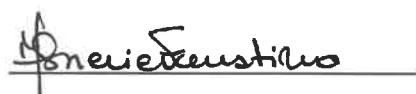
A Secretária



Vogal



A Tesoureira



Vogal



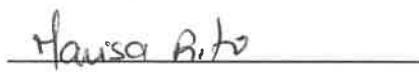
Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por maioria da Assembleia de Freguesia de São João Baptista em Sessão Ordinária do dia dezanove de dezembro de dois mil e dezanove.

O Presidente



A 1<sup>a</sup> Secretária



O 2<sup>º</sup> Secretário



